



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Estudos Técnicos Preliminares

Contratação de Links de Comunicação de Dados para o Núcleo de Material e Patrimônio e EJUD

Maio / 2021

INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a Análise de Viabilidade Técnica da contratação correspondente ao link de comunicação de dados entre:

I - A Sede do TRT 14^a e o Núcleo de Material e Patrimônio (NMP) e também a Escola Judicial (EJUD).

Ainda, a estrutura deste documento fundamenta-se nas orientações constantes do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação V1.0, publicado pelo Tribunal de Contas da União, e, por conseguinte, encontra-se respaldado no arcabouço técnico legal acerca das contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do inciso II do art. 2º da Resolução 182/CNJ, a Análise de Viabilidade da Contratação consiste em documento que demonstra a viabilidade funcional de negócio e técnica da contratação, levando-se em conta os aspectos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONTRATO

A comunicação de dados entre o local de instalação física da Central de Dados da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região (RUA ALMIRANTE BARROSO-600) e o Núcleo de Material e Patrimônio como também da Escola Judicial (AV. RIO MADEIRA, 4069), deve suportar a demanda de comunicação de dados dos sistemas do TRT 14^a Região. Para tanto, é necessária a contratação de link ponto a ponto, com velocidade mínima de 100 Mbps, estável, rápido, seguro e disponível. Assim, diante do fim do termo do Contrato do processo número 14.931/2016 do sistema PROAD do TRT14, não havendo mais a possibilidade de prorrogação, faz-se necessário a contratação conforme a resolução 182 do CNJ, uma vez que o serviço é de fundamental importância para o funcionamento de tais órgãos internos do Tribunal Regional do Trabalho da 14^a Região acima citados.

1. DA DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA DEMANDA, A PARTIR DA AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA E DO LEVANTAMENTO (Art. 14, I)

A demanda trata de link *LAN-to-LAN* de comunicação de dados entre a Sede do TRT 14^a e o Núcleo de Material e Patrimônio - NMP como também Escola Judicial conforme especificação técnica abaixo:

1.1. A velocidade mínima de comunicação deverá ser de 100 (cem) Mbps, simétrica;

1.1.1. A velocidade de comunicação deve ser considerada como a taxa de transmissão efetiva útil, descontados os *overheads* de protocolo e transmissão, como por exemplo encapsulamentos;

1.2. Acordo de nível de serviço (SLA)

1.2.1. A solução de comunicação de dados ponto a ponto deverá apresentar:

a) Disponibilidade de, no mínimo, 99,6% (noventa e nove vírgula seis por cento) apurados mensalmente.

A disponibilidade do serviço será calculada por meio da seguinte equação:

i. $D=(T_o-T_i)/T_o$;

ii. em que:

D = disponibilidade;

T_o = 43.200, correspondente ao período total de operação esperado em um mês, expresso em minutos, ou seja, 30 dias x 24 horas x 60 minutos.

T_i= somatório dos tempos de indisponibilidade durante o período de operação (1mês), em minutos;

b) Taxa de perda de pacotes máxima de 2% (dois por cento), medida entre os dois roteadores, com amostragem mínima de 10 (dez) minutos. A taxa de perda de pacotes será calculada por meio da seguinte equação:

i. $TPP = (N_{origem} - N_{destino}) / N_{origem}$

ii. em que:

TPP= Taxa de Perda de Pacotes ;

N_{origem} = N° de pacotes na origem

$N_{destino}$ = N° de pacotes no destino

c) Latência máxima de 5ms (cinco milissegundos), medida entre os dois roteadores.

2 DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SEUS RESPECTIVOS FORNECEDORES; ((Art. 14, I, a))

2.1.1 - Aluguel de links de fibra apagada

Essa opção de contratação é a que demonstrou maior capacidade de velocidade na comunicação dos dados. Consiste no aluguel de um par de fibras ópticas exclusivas para o link de comunicação onde a velocidade depende dos equipamentos que são utilizados nas pontas estabelecendo, desta forma, conexões de 1Gbps até 10Gbps. Como ponto desfavorável foi apontado o aumento do custo na ordem de 25% por link, que apesar de não representar um custo baixo em relação ao aumento de largura de banda disponível, 10 vezes ou mais, atualmente não há necessidade desse acréscimo, o que causaria um desperdício de recurso.

2.1.2 Conexão via antena de rádio

Esta é a solução mais barata e adotada atualmente. Ela não gera custo de administração mensal, porém apresenta instabilidade em períodos chuvosos e não temos suporte para restaurarmos o serviço rapidamente em caso de paradas por pane nos equipamentos, sendo esta uma boa opção para continuarmos utilizando como

redundância para garantir a disponibilidade do link. Devido as recentes paradas por pane das antenas e a demora para recuperarmos o serviço, foi identificado a necessidade em adquirirmos uma outra forma de interligação entre os sites; A instabilidade do tipo de solução é ponto crucial para que não seja implementada, uma vez que a constância é elemento fundamental para a prestação de serviço do TRT14, especialmente no processo de virtualização atual.

2.1.3 Conexão ponto a ponto

Esta solução apresenta uma qualidade inferior ao da solução de fibra apagada, porém mais segura que a opção via rádio. Ainda, apresenta valores intermediários entre as duas opções anteriores. Esta é a solução tem o melhor custo benefício para atender a demanda do Tribunal, além de respeitar os princípios da eficiência e economicidade, uma vez que não tem um alto custo como a fibra apagada e apresenta uma melhor estabilidade, disponibilidade e suporte técnico para os links de comunicação, o que a opção via rádio não possui.

2.2 Fornecedores

Os fornecedores que podem prestar o serviço objeto do presente contrato são: Embratel; Brasil digital; Oi; Globofiber; Rondontech Porto telecom; Informações dos fornecedores no Anexo III.

3 DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Art. 14, II, a)

As características do tipo de conexões potencialmente aplicáveis à situação limita a comparação de soluções implantadas em outros órgãos, todavia, enviou-se e-mails para órgãos públicos localizados em Rondônia, contudo, não houve respostas. Os e-mails estão dispostos no anexo II deste documento.

4 DAS DIFERENTES SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO QUE ATENDAM AOS REQUISITOS (Art. 14, II):

Dentre os tipos de conexões potencialmente aplicáveis à situação, o link de fibra óptica é o mais apropriado ao contexto atual, tendo em vista que não possui restrições que inviabilizam a qualidade e a performance do acesso aos serviços oferecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Considerando que as variáveis técnicas da conexão continuam as mesmas, então não se faz necessário efetuar a mudança do tipo de conexão, já que o cenário de oferta de soluções também não se modificou.

5 DA DISPONIBILIDADE DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SIMILAR EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; (Art. 14, II,a)

Não se aplica, não há órgãos que possam dispor deste serviço para o TRT 14ª Região.

6 DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO PORTAL DE SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO (<http://www.softwarepublico.gov.br>);(Art. 14, II,b)

A solução de Links, já implantada no TRT14, não se aplica à questão de software público, pois não se trata de aquisição de software.

7 DA CAPACIDADE E AS ALTERNATIVAS DO MERCADO DE TI, INCLUSIVE A EXISTÊNCIA DE SOFTWARE LIVRE OU SOFTWARE PÚBLICO; (Art. 14, II,c)

Não foi identificada solução alternativa, pública ou gratuita, que permita a continuidade da prestação dos serviços de Link.

8 DA OBSERVÂNCIA ÀS POLÍTICAS, PREMISSAS OBSERVÂNCIA ÀS POLÍTICAS, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO MODELO NACIONAL DE INTEROPERABILIDADE (MNI) DO PODER JUDICIÁRIO; (Art. 14, II, d)

Não se aplica por não envolver intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os órgãos de administração de justiça ou implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual.

9 DA ADERÊNCIA ÀS REGULAMENTAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL), QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO SOBRE O ASSUNTO; (Art. 14, II, e)

Não se aplica por não requerer o uso de certificado digital e observância às regulamentações estabelecidas na ICP-Brasil.

10 DA OBSERVÂNCIA ÀS ORIENTAÇÕES, PREMISSAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FUNCIONAIS DEFINIDAS NO MODELO DE REQUISITOS PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS DO PODER JUDICIÁRIO (Moreq- JUS); (Art. 14, II, f)

Não se aplica por não envolver a produção, tramitação, guarda, armazenamento, preservação, arquivamento ou recebimento de documentos, pelos sistemas de gestão de processos e documentos digitais, não-digitais ou híbridos.

11 O ORÇAMENTO ESTIMADO QUE EXPRESSE A COMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS UNITÁRIOS RESULTANTES DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS, ELABORADO COM BASE EM PESQUISA FUNDAMENTADA DE PREÇOS, COMO OS PRATICADOS NO MERCADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENTRE OUTROS PERTINENTES. (Art. 14, II, g)

Os custos totais da aplicação são referentes à instalação e manutenção:

Valores relativos a soma dos links (pontos A e B) com a Sede				
Fornecedor	Contato	Valor das Instalações	Valor total Mensal	Valor total em 30 meses

Embratel	Cristiano (69)2181-8195 cmarsil@embratel.com.br	R\$	R\$	R\$
Brasil Digital (contrato vigente)	Mirian (69)2181-7877 atendimento@brasildigital.net.br	R\$0,00	R\$ 1.869,50	R\$ 56.085,00
Brasil Digital	Mirian (69)2181-7877 atendimento@brasildigital.net.br	R\$0,00	R\$1.800,00	R\$54.000,00
Globofiber	Eliei (69)21820800 contato@globofiber.com.br vendas@globofiber.com.br	R\$0,00	R\$2.100,00	R\$63.000,00
Rondotech Porto Telecom	Márcia (69)3221-7766 financeiro@portotelecom.net.br	R\$1.000,00	R\$ 650,00	R\$20.500,000
Média dos valores cotados		R\$1.000,00	R\$6.419,50 / 4 = R\$ 1.604,87	R\$193.585,00 / 4 = R\$ 48.396,25

Tabela 1: Estimativa de preços dos circuitos.¹

12 DESCRIÇÃO SUCINTA, PRECISA, CLARA E SUFICIENTE DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESCOLHIDA, INDICANDO OS BENS E/OU SERVIÇOS QUE A COMPÕEM; (ART. 14, IV,A)

Trata-se da comunicação de dados por meio de circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto a ponto de 100 (cem) Mbps (utilizando a LAN-to-LAN) para conexão entre a Sede do TRT14 e o Núcleo de Material e Patrimônio e EJUD, incluindo o suporte técnico, conforme especificações a seguir:

A velocidade mínima de comunicação deverá ser de 100 (cem) Mbps, simétrica.

Também:

¹ Email's dispostos no Anexo I

II - A velocidade de comunicação deve ser considerada como a taxa de transmissão efetiva útil, descontados os overheads de protocolo e transmissão;

III - Acordo de nível de serviço (SLA), contemplando latência máxima de 30ms (30 milissegundos), perda máxima de pacotes de 2% e disponibilidade mínima de 99,6%.

Além disso, deve garantir a alta disponibilidade, integridade, segurança e backup do sistema PJe.

ID	ESPECIFICAÇÃO DESCR	QTD E	JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES DOS ITENS DA SOLUÇÃO DE TI A CONTRATAR
1	link de fibra entre a sede do TRT14 e NMP e EJUD	1	Disponibilidade, integridade e segurança de todos os serviços de TI.

13 ALINHAMENTO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITOS TECNOLÓGICOS; (ART. 14, IV,B)

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC 2017-2020) do TRT 14ª Região, aprovado em 14 de dezembro de 2016, por meio da Resolução Administrativa nº 129/2016 que estabeleceu como objetivos estratégicos:

- a) Garantir a infraestrutura de TIC apropriada aos serviços judiciais e administrativos;
- b) Aprimorar a gestão de segurança da informação;
- c) Primar pela satisfação de usuários de TIC.

A solução escolhida atenderá às necessidades de negócio listadas no item 1 deste documento, uma vez que as condições contratuais serão integralmente mantidas em sua essência, alterando-se apenas o período de vigência e os custos mensal e total.

Ressalta-se que no período da execução do contrato vigente, a solução mostrou-se adequada e aderente às necessidades que embasaram a demanda original pela contratação da mesma, ademais, a contratada tem cumprido com o objetivo de prestar o

suporte adequado às nossas necessidades, em conformidade com as obrigações contratuais assumidas.

14 IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO ESCOLHIDA EM TERMOS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PADRONIZAÇÃO; (ART. 14, IV,C)

I- Confiabilidade: permitirá que as conexões ocorram com oscilações mínimas e quedas quase que inexistente ;

II- Constância de conexão o tempo inteiro em suas operações;

III-Maior escalabilidade;

IV-Facilidade no monitoramento do tráfego de dados;

15 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DOS BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS. (ART. 14, IV,D)

A demanda prevista são os links abaixo especificados, eles deverão manter a disponibilidade, confiabilidade e integridade no ambiente de acesso aos serviços da SETIC.

ID	ESPECIFICAÇÃO DESCR	QTDE
1	Link de fibra entre a sede do TRT14 e NMP	1

16 A AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO CONTRATUAL, ABRANGENDO, NO MÍNIMO: (ART. 14, V)

A) INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Caso a empresa já esteja implementando o serviço do link, não será preciso mudança de equipamentos, de outra forma, deverá verificar junto da SETIC o plano de execução do serviço.

B) INFRAESTRUTURA ELÉTRICA;

Não necessidade de mudança

C) LOGÍSTICA DE IMPLANTAÇÃO

A logística de implantação deverá obedecer à organização da SETIC em relação à tempo, acesso e datas;

D) ESPAÇO FÍSICO;

Não se aplica

E) MOBILIÁRIO;

Não se aplica

F) IMPACTO AMBIENTAL

Não se aplica

16.1. Riscos do Processo de Contratação

16.2. Riscos da Solução de Tecnologia da Informação

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A **análise qualitativa** dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

Eixo X – Escala de Probabilidade

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

Tabela 13 - Escala qualitativa de classificação.

Eixo Y – Escala de Impacto :

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Impacto x Probabilidade, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível² de **risco**.

IMPACTO	Catastrófico	5	10	15	20	25
	Grande	4	8	12	16	20
	Moderado	3	6	9	12	15
	Pequeno	2	4	6	8	10
	Insignificante	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5
		Muito baixa	Baixa	Possível	Alta	Muito alta
		PROBABILIDADE				

Tabela 14 - Matriz de Riscos

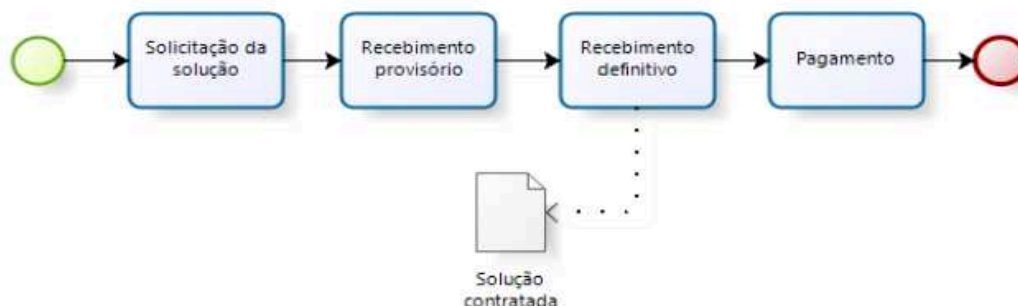
A Tabela acima ilustra, de forma geral, as cinco escalas de impacto e de probabilidade, bem como demonstra os quatro níveis de riscos: pequeno, moderado, alto e crítico. O produto do impacto pela probabilidade de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz impacto x probabilidade.

² Magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidades de ocorrência. Definição encontrada em “https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1740_de_29032018.html”, acessado em 27/03/2019, Portaria MCTIC nº 1.740, de 29.03.2018

Escala de Nível de Risco	
Níveis	Pontuação
RC - Risco Crítico	$\geq 15 \leq 25$
RA - Risco Alto	$\geq 8 \leq 12$
RM - Risco Moderado	$\geq 4 \leq 6$
RP - Risco Pequeno	$\geq 1 \leq 3$

Também, de acordo com orientações da ENAP³, deve-se atentar para os riscos das fases da Licitação na figura abaixo:

Gestão de riscos em Licitações



A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

ID	Tipo de	Descrição do Risco	Relacionado ao (à)	P	I	Nível
----	---------	--------------------	--------------------	---	---	-------

³<http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3284/2/licita%C3%A7%C3%B5es.pdf>

	risco ⁴					de Risco P x I
R01	O	Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição	Processo de Contratação	1	3	3
R02	L e F	Atraso no procedimento formal de compra, impugnação de licitação;	Processo de Contratação	2	3	6
R03	F e O	Insuficiência de recursos orçamentários	Processo de Contratação e Gestão Contratual	1	3	3
R04	O e R	Atraso no início da atividade pela empresa	Gestão Contratual execução	1	3	3
R05	R e I	Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos	Processo de Contratação	1	3	3
R06	R e I	Impossibilidade da empresa contratada de realizar o serviço na quantidade, qualidade e prazos estabelecidos;	Gestão Contratual execução	1	3	3

⁴ **O- Risco Operacional**- eventos que podem comprometer as atividades do órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas; **F- Risco Financeiro**- eventos que podem comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;-; **IM-Risco de Imagem**- eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade do órgão em cumprir sua missão institucional; **L- Risco Legais**-eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão; **I-Risco Inerente**- risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade dos riscos ou seu impacto; **R- Risco Residual**-risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco; Definição baseada na definição na Portaria MCTIC nº 1.740, de 29.03.2018, disposta em https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1740_de_29032018.html

Tabela 16 - Relação de riscos identificados

Isto posto, utilizando as definições abaixo, temos:

Para risco pequeno, admite-se aceitação ou adoção as medidas preventivas;

Para risco moderado, alto e crítico deve-se adotar **obrigatoriamente** as medidas preventivas previstas.

ID	RISCO	NÍVEL DE RISCO
R01	Justificativa insuficiente da necessidade de aquisição	pequeno
R02	Atraso no procedimento formal de compra, impugnação de licitação;	moderado
R03	Insuficiência de recursos orçamentários	pequeno
R04	Atraso no início da atividade pela empresa	pequeno
R05	Não haver contratação em função da inexistência de empresas que atendam aos requisitos	pequeno
R06	Impossibilidade da empresa contratada de realizar o serviço na quantidade, qualidade e prazos estabelecidos;	pequeno

Tabela 17 - Classificação dos Riscos

Considerando o cenário acima, verifica-se:

5 (cinco) riscos pequenos;

1 (um) risco moderado;

0 (zero) risco alto;

0 (zero) risco crítico;

Assim, considerando que o apetite⁵ a risco do TRT 14 aceita apenas riscos pequenos, tendo em vista as necessidades do negócio, considerando que existem 5 (cinco) riscos pequenos, 1 (um) riscos moderados e nenhum risco alto, ainda assim é importante ressaltar a importância da obrigatoriedade das medidas de prevenção e contingência previstas no próximo tópico (tratamento dos riscos) deste relatório, nas categorias moderado sob pena de assumir os danos relatados.

13.3. TRATAMENTO DE RISCOS

13.4. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	JUSTIFICATIVA INSUFICIENTE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	pequeno
	Dano 01	Estudos inconsistentes de planejamento
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos requisitos da aquisição por meio de interação com a equipe de suporte, planejamento e também do Secretário de TI;	Equipe de planejamento da SETIC e Secretário da SETIC;
2	Treinamento da equipe de planejamento;	Equipe de planejamento
3	Na hipótese de existir contrato, verificação do histórico do contrato anterior;	Equipe de planejamento;

⁵ **Apetite a risco**- nível de risco que o órgão está disposto a aceitar. Definição baseada na definição na Portaria MCTIC nº 1.740, de 29.03.2018, disposta em https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1740_de_29032018.htm

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificação do erro cometido no processo de justificação do processo;	Equipe de planejamento; Secretário de SETIC;
2	Melhora das justificativas em documentos subsequentes do fluxo de planejamento de compras;	Equipe de planejamento e Secretário da SETIC
3	Melhora do método de comunicação entre a equipe de planejamento e o setor especialista por meio de padrões definidos;	Secretário da SETIC e equipe de planejamento;
4	Caso exista registro do histórico de Contrato, verificar a sua eficácia no que tange aos requisitos da solução, caso contrário, estabelecer e implantar um método de registro eficaz de controle do histórico do Contrato.	Secretário da SETIC , setor especialista e equipe de planejamento;

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	ATRASO NO PROCEDIMENTO FORMAL DE COMPRA, IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Moderado
	Dano 01	Atraso no início da prestação do serviço.
	Dano 02	Transtornos na transmissão de dados

		entre a sede do TRT e os dois órgãos alimentados pelo link
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada dos responsáveis pelas tarefas do fluxo do processo de compras.	Equipe de Planejamento de Contratos ; Equipe de Licitação do TRT14
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomeçar o processo licitatório o mais rápido possível..	Equipe de Planejamento de Contratos e Equipe de Licitação do TRT14

Tabela 19

RISCO 03		
R03	Risco	INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Atraso do processo Licitatório
	Ação Preventiva	Responsável
1	Cumprimento à risca dos elementos	Equipe de

	<p>formais do processo Licitatório;</p> <p>Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente. Este orçamento deve ter sido previsto no primeiro quadrimestre do exercício anterior, no momento da elaboração da proposta orçamentária de TI, que posteriormente compôs a proposta orçamentária do órgão;⁶</p>	Licitação e planejamento
	Ação de Contingência	Responsável
1	Em caso de cancelamento total do Processo Licitatório, elaborar outro processo de compra o mais rápido possível;	Equipe de planejamento

Tabela 20

13.5. RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	ATRASSO NO INÍCIO DA ATIVIDADE DA EMPRESA
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Transtornos na transmissão de dados entre a sede do TRT e os dois órgãos

⁶ Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação, TCU.

		alimentados pelo link
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar um cronograma de atividades da empresa.	Secretário da SETIC e equipe de fiscalização
2	Elaborar e usar um documento oficial para comunicação;	Secretário da SETIC
3	Comunicar a empresa do prazos de entrega e cobrar ação.	Secretário da SETIC e a equipe de fiscalização
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cobrar os responsáveis, aplicar as penalidades referentes ao atraso ;	Secretário da SETIC

Tabela 21

RISCO 05		
R 05	Risco	NÃO HAVER CONTRATAÇÃO EM FUNÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE EMPRESAS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS
	Probabilidade	Muito Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Não atendimento da necessidade que originou a contratação;

	Dano 02	
	Ação Preventiva	Responsável
		Surgimento de pleitos da contratada de algum tipo de indenização por já ter alocado recursos sem poder obter retorno;
1	Elaboração de um plano de conferência, incluindo responsáveis, data e hora e substituto em caso de ausência ou impedimento.	Equipe de Técnicos do setor especialista;
2	Contatar todos os atores responsáveis pelas mudanças no ambiente do órgão necessárias e registrá-las no processo de planejamento;	Equipe de planejamento e técnico especialista;
3	Elaborar um planejamento das mudanças, deixando todos cientes dessas mudanças e	Equipe especialista e fiscais do contrato;

	<p>garantindo que elas ocorram de forma tempestiva com relação à implantação da solução. Uma boa prática é registrar os compromissos dos atores responsáveis por essas mudanças, por exemplo, mediante atas de reunião, que devem ser incluídas nos autos do processo de contratação.⁷ O ideal é que ocorra depois da assinatura do contrato e antes da data do início da execução do mesmo.</p>	
4	<p>Em caso de atraso por acúmulo de tarefas ou por motivos de</p>	<p>Secretário de SETIC e técnicos especialistas;</p>

⁷ Guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação, TCU.

	ausência do servidor, verificar outros servidores disponíveis para realizar a conferência.	
--	--	--

Tabela 22

	RISCO 06	
R06	Risco	IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE REALIZAR O SERVIÇO NA QUANTIDADE, QUALIDADE E PRAZOS ESTABELECIDOS
	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Pequeno
	Dano 01	Transtornos na transmissão de dados entre a sede do TRT e os dois órgãos suportados pelo link.
	Ação Preventiva	Responsável
	Realizar reunião de alinhamento de entendimentos e expectativas, que deve ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato, de modo que os elementos básicos	Equipe Técnica e Secretário de SETIC

	do contrato fiquem claros para ambas as partes, especialmente a prazos e modo de execução.	
	Ação de Contingência	Responsável
	Em caso de atraso, procurar representantes das empresas para as devidas providências, em caso de não retorno, aplicar as sanções cabíveis. Ao mesmo tempo, realizar reuniões com o corpo técnico para que procurem medidas técnicas para controle de riscos técnicos inerentes à execução do sistema por outro meio.	Equipe de planejamento

Tabela 23

17 - DECLARAÇÕES DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o propósito de cumprir as normas do TCU, para fins de registro e consequente análise, tem-se abaixo o checklist elencado pelo TCU⁸ para as devidas conclusões do presente trabalho:

PONTOS RELEVANTES	SITUAÇÃO
1) há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente. Este orçamento deve ter sido previsto no primeiro quadrimestre do exercício anterior, no momento da elaboração da proposta orçamentária de TI, que posteriormente compôs a proposta orçamentária do órgão;	SIM

⁸ Guia de boas contratação de soluções de tecnologia da informação - Riscos e controles para o planejamento da contratação, Versão 1,0, Tribunal de Contas da União, Brasília 2012.

<p>2) no caso de contratação que possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (e.g. serviços contínuos).</p> <p>Exemplos: contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas funcionalidades);</p>	SIM
<p>3) a necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;</p>	SIM
<p>4) o alinhamento da contratação com os planos do órgão governante superior, do órgão e de TI do órgão está devidamente demonstrado, caso esses planos existam;</p>	SIM
<p>5) todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive, o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão;</p>	SIM
<p>6) as quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas;</p>	SIM
<p>7) a análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio;</p>	SIM
<p>8) a escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;</p>	SIM
<p>9) as estimativas preliminares dos preços dos itens a contratar foram feitas e documentadas adequadamente e as despesas fixas após a implantação da solução são consideradas aceitáveis (e.g. custos com serviços de suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva da solução), caso existam;</p>	SIM, está incluída no valor total do serviço.

10) a solução de TI a contratar está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação;	SIM

11) há justificativas para o parcelamento ou não da solução, bem como para a forma de parcelamento, se for o caso;	Não há parcelamento do serviço.
12) os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (e.g. diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;	SIM
13) os impactos esperados com a construção, implantação e operação da solução foram identificados e as providências para adequar o ambiente do órgão foram planejadas e são consideradas viáveis, inclusive aquelas relativas ao impacto ambiental da solução e à disponibilidade de pessoal qualificado disponível para gerir o contrato (e.g. gestor do contrato, fiscalizador e comissão de recebimento), na área de TI e na área requisitante;	SIM
14) os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;	SIM
15) a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;	SIM

16) há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato (e.g. mediante participação no recebimento dos produtos e serviços entregues, na perspectiva do negócio).	SIM
--	-----

18 CONCLUSÃO

À luz do exposto, considerando que:

a pesquisa feita a órgãos em contratos vigentes, nos quais seus valores encontram-se próximo dos valores de mercado;

as respostas referentes ao checklist acima foram positivas e sem nenhuma observação contrária;

o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto;

atende adequadamente às demandas de negócio formuladas;

os benefícios pretendidos são adequados e os custos previstos são compatíveis;

os riscos envolvidos são administráveis;

a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos relacionados e necessários à consecução dos resultados esperados;

então, recomenda-se que seja providenciado o processo licitatório para contratação de empresa que possa prover o link com características constantes neste relatório.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Robert Armando Rosa
Integrante Técnico	Marcus Vinícius Alencar Terra
Integrante Técnico	Andrus da Silva Sandres
Integrante Técnico	José França Silva
Integrante Administrativo	Rodrigo Araújo da Silva

Porto Velho, 19 de maio de 2021

Equipe colaboradora em ordem alfabética:

Adriana Simeão Ferreira

José França Silva

Marcus Vinícius Alencar Terra

Robert Armando Rosa

ANEXO I

Informações  Caixa de entrada x



ADRIANA SIMEAO FERREIRA

ter., 11 de mai. 14:51 (há 1 dia)



Prezado responsável, Em cumprimento à resolução do CNJ 182, que disciplina a elaboração de contratos de TI da Administração Pública, também, considerando que es



Luiz Fernando Araujo De Matos

ter., 11 de mai. 17:47 (há 21 horas)



para mim, JOSE ▾

Prezada, boa noite.

Não trabalhamos fibra apagada, logo não apresentaremos proposta.

Estamos á disposição para demais solicitações.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Araujo de Matos

Vendas Governo Federal I

Negocios B2b

(014 61) 98531-5702

luiz.matos@oi.net.br



A marca acima está legalmente protegida.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente.



Informações ▷



ADRIANA SIMEAO FERREIRA <adriana.simeao@trt14.jus.br>
para CRISTIANO, JOSE ▾

ter., 11 de mai. 14:49 (há 1 dia) ☆ ↶ ⋮

Prezado responsável,

Em cumprimento à resolução do CNJ 182, que disciplina a elaboração de contratos de TI da Administração Pública, também, considerando que estamos elaborando os Estudos Técnicos Preliminares da contratação de um link entre os prédios do TRT14, solicitamos as seguintes informações:

1- Há possibilidade de envio de valores relativos à implementação da tecnologia ligando os seguintes endereços?

"Aluguel de links de fibra apagada" ?

(RUA ALMIRANTE BARROSO-600) e
(AV. RIO MADEIRA, 4069)

Telefones para contato:

69-981124467 - Adriana;

69-98117-4271- França;

Desde já agradecemos a sua atenção

Informações ▷



ADRIANA SIMEAO FERREIRA <adriana.simeao@trt14.jus.br>
para diego.duque ▾

ter., 11 de mai. 14:48 (há 1 dia) ☆ ↶ ⋮

Prezado responsável,

Em cumprimento à resolução do CNJ 182, que disciplina a elaboração de contratos de TI da Administração Pública, também, considerando que estamos elaborando os Estudos Técnicos Preliminares da contratação de um link entre os prédios do TRT14, solicitamos as seguintes informações:

1- Há possibilidade de envio de valores relativos à implementação da tecnologia ligando os seguintes endereços?

"Aluguel de links de fibra apagada" ?

(RUA ALMIRANTE BARROSO-600) e
(AV. RIO MADEIRA, 4069)

Telefones para contato:

69-981124467 - Adriana;

69-98117-4271- França;

Desde já agradecemos a sua atenção

--
Adriana Simeão Ferreira
Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região
Seção de Aquisições e Contratos de TIC

informações >



ADRIANA SIMEAO FERREIRA <adriana.simeao@trt14.jus.br>
para vendas, JOSE ▾

ter., 11 de mai. 14:48 (há 1 dia) ☆ ↶ ⋮

Prezado responsável,

Em cumprimento à resolução do CNJ 182, que disciplina a elaboração de contratos de TI da Administração Pública, também, considerando que estamos elaborando os Estudos Técnicos Preliminares da contratação de um link entre os prédios do TRT14, solicitamos as seguintes informações:

1- Há possibilidade de envio de valores relativos à implementação da tecnologia ligando os seguintes endereços?

"Aluguel de links de fibra apagada" ?

(RUA ALMIRANTE BARROSO-600) e
(AV. RIO MADEIRA, 4069)

Telefones para contato:

69-981124467 - Adriana;

69-98117-4271- França;

Desde já agradecemos a sua atenção

Informações >



ADRIANA SIMEAO FERREIRA <adriana.simeao@trt14.jus.br>
para financeiro ▾

ter., 11 de mai. 14:47 (há 1 dia) ☆ ↶ ⋮

Prezado responsável,

Em cumprimento à resolução do CNJ 182, que disciplina a elaboração de contratos de TI da Administração Pública, também, considerando que estamos elaborando os Estudos Técnicos Preliminares da contratação de um link entre os prédios do TRT14, solicitamos as seguintes informações:

1- Há possibilidade de envio de valores relativos à implementação da tecnologia ligando os seguintes endereços?

"Aluguel de links de fibra apagada" ?

(RUA ALMIRANTE BARROSO-600) e
(AV. RIO MADEIRA, 4069)

Telefones para contato:

69-981124467 - Adriana;

69-98117-4271- França;

Desde já agradecemos a sua atenção,

ANEXO II

Informações a respeito de link para Contratação



ADRIANA SIMEAO FERREIRA <adriana.simeao@trt14.jus.br>
para eduardo.gil, ROBERT, JOSE

seg., 10 de mai. 14:36 (há 2 dias) ☆ ↶ ⋮

Prezado responsável,

Em cumprimento à resolução do CNJ 182, que disciplina a elaboração de contratos de TI da Administração Pública, também, considerando que estamos elaborando os Estudos Técnicos Preliminares da contratação de um link entre os prédios do TRT14, solicitamos as seguintes informações:

- 1- Há no TJ-RO link de fibra ótica de comunicação de dados entre seus órgãos ?
- 2- Se sim, qual a distância, e quais são os valores estão sendo pagos pelo serviço prestado para o TRE?

Telefones para contato:

69-981124467 - Adriana;

69-98117-4271- França;

Desde já agradecemos a sua atenção,

--

--

Informações sobre link para contratação

Caixa de entrada x



ADRIANA SIMEAO FERREIRA <adriana.simeao@trt14.jus.br>
para ROBERT, JOSE, dinfra

seg., 10 de mai. 14:34 (há 2 dias) ☆ ↶ ⋮

Prezado responsável,

Em cumprimento à resolução do CNJ 182, que disciplina a elaboração de contratos de TI da Administração Pública, também, considerando que estamos elaborando os Estudos Técnicos Preliminares da contratação de um link entre os prédios do TRT14, solicitamos as seguintes informações:

- 1- Há no TJ-RO link de fibra ótica de comunicação de dados entre seus órgãos ?
- 2- Se sim, qual a distância, e quais são os valores estão sendo pagos pelo serviço prestado para o TJ?

Telefones para contato:

69-981124467 - Adriana;

69-98117-4271- França;

Desde já agradecemos a sua atenção,

--

Adriana Simeão Ferreira
Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região
Seção de Aquisições e Contratos de TIC
Tel: (69) 98112-4467
Porto Velho RO

Anexo III

Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedores
1	Nome: Embratel Telefone: (69) 2181-819 E-mail: cmarsil@embratel.com.br Contato: Cristiano
2	Nome: Brasil Digital Telefone: (69) 2181-7877 E-mail: atendimento@brasildigital.net.br Contato: Mirian
3	Nome: Oi Telefone: (61)3415-1738 E-mail: aline.araujo@oi.net.br Contato: Aline
4	Nome: Globofiber Telefone: (69) 3227-3102 E-mail: globofiber@gmail.com Contato: Eliel
5	Nome: Rondotech Telefone: (69) 3221-7766 E-mail: suporte@rondotech.com.br Contato: Márcia